

DECRETO LEGISLATIVO - NR 48/2020

Autoria: EDMILSON MARQUES DA SILVA

Caldas Novas, GO, 5 de Outubro de 2020

Concede Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas à Pessoa Ilustre do Sr. José Mendes da Silva.
--

Art. 1º - Fica o presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas, Estado de Goiás, autorizado pelo Plenário, conceder Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas à Pessoa Ilustre do senhor José Mendes da Silva.

Art. 2º - O presente Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas será entregue em Sessão Solene a ser realizado na Câmara Municipal de Caldas Novas, com data a ser marcada pelo homenageado.

Art. 3º - O Título poderá ser conferido ao homenageado em sessão diferente, de conformidade com a agenda do mesmo, possibilitando o comparecimento deste à solenidade.

Art. 4º - Fica instituída uma comissão, formada por todos os vereadores desta Casa, para organizar a programação e convite para a Sessão Solene de Entrega de Título Honorífico concedido por força deste Decreto Legislativo.

Art. 5º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Edmilson Marques, aos 05 dias do mês de outubro de 2020.

Vereador EDMILSON MARQUES PL

Razão da concessão do título

José Mendes da Silva, nascido em Amaraji/PE no dia 23/11/1986, é filho de Antônio Mendes e Márcia Maria Mendes, tendo escolhido Caldas Novas para chamar de seu lar há mais de 26 anos, aqui criando raízes e constituindo família.

Iniciou a sua trajetória na nossa querida Caldas Novas no ano de 1994. Laborou como atendente de lanchonete, e posteriormente como instrutor de esporte na Pousada do Rio Quente.

Após anos de dedicação, trabalho firme, forte e consistente, mostrou seu belo trabalho no qual tornou-se um homem de fibra, honesto, íntegro e determinado, começando assim a trabalhar como pedreiro na função operacional do Evian e Di Roma.

Sempre exercendo suas funções com perfeição e aptidão, desenvolveu uma grande prestação de serviços a nossa comunidade caldasnovence, aprimorando os seus conhecimentos e adquirindo cada vez mais experiência.

José Mendes é uma pessoa de caráter inigualável e de uma honestidade ímpar, é com imensa honra que tenho o prazer de homenageá-lo, pois é digno e merecedor de toda a honraria aqui prestada.

Esta homenagem hoje aqui prestada ao José, nada mais é do que o reconhecimento de uma trajetória de vida vitoriosa, digna, que enobrece ainda mais este diploma de Cidadão Honorário.

Hodiernamente, José é casado com a senhora Diane Machado Tomáz de Jesus, pai de Nicolý Mendes e padastro do Nathan Alves, atualmente segue a profissão de pedreiro no Evian e Di Roma, que é de enorme relevância e importância para a nossa cidade.

Vereador EDMILSON MARQUES

PL